



## EDITAL

**Luís Miguel da Silva Mendonça Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, conforme o disposto no art.º 118º, nº 3, do Código do Processo Administrativo, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 05 de fevereiro de 2014, foi aprovada a isenção das tarifas devidas pela alteração do ramal de abastecimento de água, a todos os consumidores que solicitem a deslocalização do local de contador da área privada para local confinante para a via pública e desde que esses trabalhos não impliquem modificação da localização e /ou alteração do diâmetro do ramal.

Para constar se lavrou o presente **Edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,

(Luís Miguel Alves)